

Ata 21.

Aos 18 de agosto de 2014, reuniu-se no interior do CRAS o Conselho de Idoso de Atalaia, às 9:00hs, para tratar dos seguintes assuntos: A respeito das Denúncias no disque 100 sobre a Dona Ana Maria Alexonde, datadas de 21/10/13; 07/07/14; 14/07/14 e 17/08/14; Tendo como conteúdo denúncia de abuso financeiro, psicológico pelo filho Odair José; negligência do CRAS; bem como, negligência quanto à saúde da mesma por parte do filho; foi feito um breve histórico do acompanhamento do caso desde outubro 2013; relatando as providências por parte do conselho de idosos e CRAS, chamando a família para ~~providências~~ (digo) cuidados. No entanto a família não conseguiu se organizar e entender-se quanto aos cuidados com a idosa. Consta ainda que atualmente, os filhos Elisabete e Fátima passaram a ligar para os membros do Conselho para ameaçá-los de providências jurídicas, afirmando não existir denúncia alguma. Relata-se que a Assistente Social Gelma Vele visitou a Gra Ana, ela se encontra em boas condições de convivência com o filho, aparentemente, limpa e alimentado. Consta ainda que a família pretende retirar a idosa da casa própria para

vender essa casa. Em conjunto, o Conselho do Idoso de Atalaia decide que, em ~~não ter~~ (digo) caso de não êxito nas atitudes tomadas pelo mesmo, encomenda para o Ministério Público para devidas providências; Em pauta o caso da Sra Maria Luíza, a Técnica de enfermagem da Saúde da Família, Ana Cláudia Antunes relata que a família aceita intervenção da Saúde, que trata-se de um caso de cultura familiar, a falta de higiene devendo então ser trabalhado a parte social; É pedido para fazer um protocolo de visita para os idosos e uma comissão para fazer visita. Sobre a Dona Maria Pequim, moradora do povoado tem uma ferida muito grande, não tem medicamento, provável transtorno mental; decide-se que o Conselho fará uma visita para os devidos providenciamentos junto com a Saúde; Em pauta Sessão do Idoso, sendo 22 a 27 setembro, discutindo a programação em grupo. Sobre o Sr. Gensimar Messias, não está em condições de cuidados pelo filho Marto que é alcoólatra; ficou decidido que a Saúde da Família vai fazer a busca ativa de outro filho para assumir os idosos; notificar enquanto Conselho Idoso para providências; Em pauta a Sra Ana Penção de Souza, que se encontra em estado de higiene precária e remédios sem tomar; decidido uma visita pela Comissão do Conselho para devidas providências; Em pauta Sr. Angelo Itade que foi feito uma visita ao idoso e está precisando de um cuidador; que teve várias tentativas de contato com o filho Frank. em 20 decidiu-se por uma tentativa informal de

tato com o sobrinho para localização do
 filho, caso negativo, encomendar ao Ministério
 Público para providência; Em pauta a Sra. Maria
 Ichi, ~~esta~~ precisa de cuidados especiais de um
 cuidador, que o filho autorizou a contratação e
 a Saúde da Família está: a procura, bem como,
 dando atendimento especial; Em pauta o Sr.
 Joaquim Valério, filho de Cleide, que está precisando
 de cuidados; a Sra Ana Claudio - SF - pediu
 uma visita do Conselho; Em pauta, Sra Judite
 Jacomel, que o Neto Lucas que estava morando com
 ela já saiu de casa e agora mora com a mãe
 Dorisley. e está bem; que a idosa encontra-se ~~em~~
 abandonada, precisando de cuidados. Que a Assisten-
 tia Social vai fazer visita para providência. Na se-
 quência, a cópia dos denuncias do disque 100,
 bem como dos relatórios de visita da Assistente Social
 para o caso Ana Maria Alexandre. Sem mais para tratar, eu
 Crustiani Andreia Oliveira, lerei a presente ata. —
 Não obstante, consta a substituição dos conse-
 lheiros Edno Cortale pelo Sra Fabiana Andreoti
 Trassi e da Sra Marlene Tinoco Romano pelo
 Ana Maria Vieira Fachin. Sem mais para tra-
 tar, lerei a presente ata, Crustiani Andreia Oliveira,
 que segue assinada pelos presente.


 Crustiani